

**AIHSA**

ASSOCIAÇÃO DOS  
INDUSTRIAIS HOTELEIROS E  
SIMILARES DO  
ALGARVE

- Maior associação do setor no Algarve;
- Fundada em 1971;
- Tem como objetivo a defesa e a promoção dos interesses dos empresários, nas áreas da Restauração, Bebidas e Hotelaria;
- Disponibiliza ao associado:

Gabinete Jurídico

Gabinete de Higiene e Segurança Alimentar

Gabinete de Marketing e Turismo

Gabinete de Formação

Gabinete de Candidaturas/projetos



ASSOCIAÇÃO DOS  
INDUSTRIAIS HOTELEIROS E  
SIMILARES DO  
ALGARVE

# ABRIR UM RESTAURANTE



A large, blue, right-pointing arrow with a thin black outline. It is positioned horizontally across the upper half of the slide.

Antes de abrir um restaurante/bar

Licenças e formalidades  
Regras sobre as instalações

A large, orange, right-pointing arrow with a thin black outline. It is positioned horizontally across the lower half of the slide.

Vou abrir o restaurante/bar

Comunicar a Câmara Municipal  
Comunicar início de atividade a AT e a SS

A large, light green arrow pointing to the right, with a thin dark blue outline. It is positioned in the upper half of the diagram.

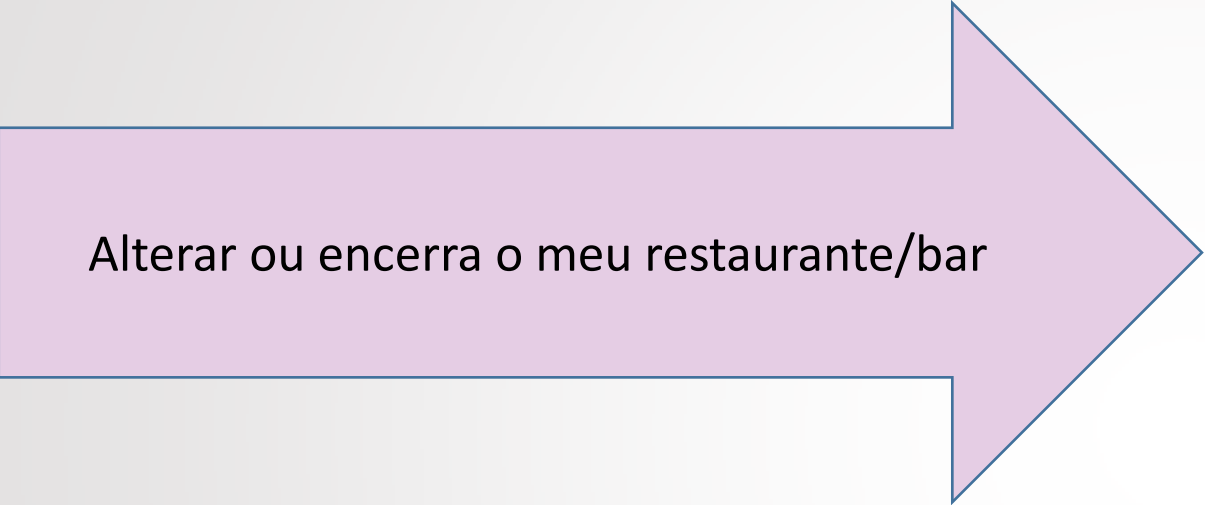
Já abri o meu restaurante/bar

Licenças e formalidades  
Regras sobre as instalações

A large, light yellow arrow pointing to the right, with a thin dark blue outline. It is positioned in the lower half of the diagram.

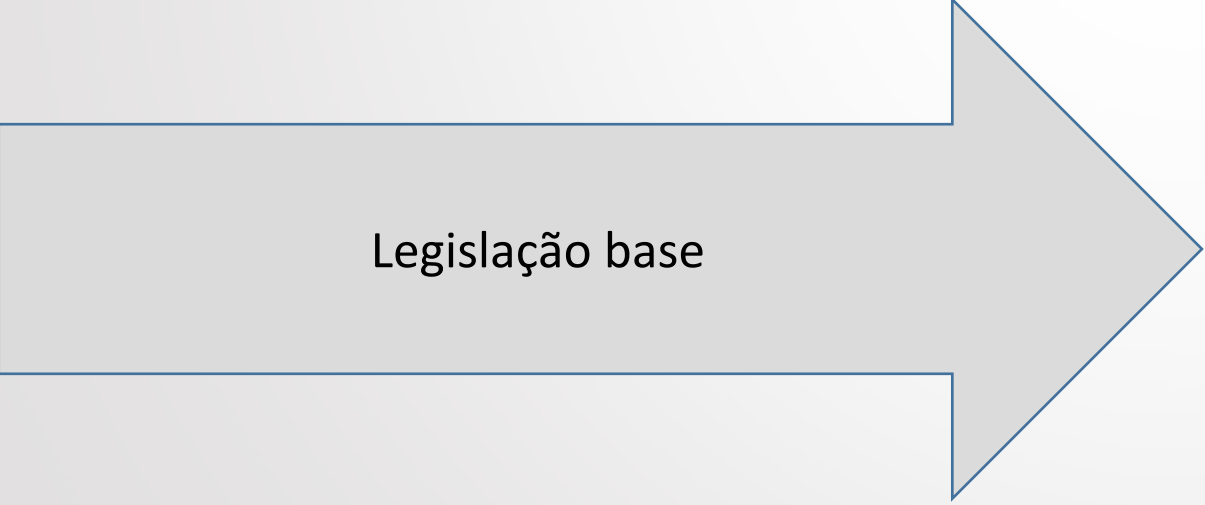
Requisitos específicos

Comunicar a Câmara Municipal  
Comunicar inicio de atividade a AT e a SS

A large, light pink arrow pointing to the right, containing the text 'Alterar ou encerra o meu restaurante/bar'.

Alterar ou encerra o meu restaurante/bar

Comunicar a alteração do meu  
restaurante/bar  
Comunicar o encerramento do  
meu restaurante /bar

A large, light grey arrow pointing to the right, containing the text 'Legislação base'.

Legislação base

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Autorização de utilização;

Cedida pela Câmara Municipal

Edifício novo – solicitar atribuição de autorização

Edifício usado – verificar se a autorização existe se adequa ou necessita alteração do uso

Edifício com frações – processo de licenciamento original e concordância dos outros proprietários para o fim a que se destina

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Licença de obra;

Sem intervenção Municipal

**Obras de conservação** – restauro, reparação. Limpeza, destinadas a manter o edifício como existia a data da sua construção.

**Obras no interior** – obras que não impliquem alterações na estrutura de estabilidade do edifício, nas cêrceas, fachadas ou telhados e coberturas.

**Obras de pequena relevância urbanística** – Consultar o Regime Jurídico da Urbanização Edificação - RJUE



## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Licença de obra;

Obras de conservação – se realizadas em imóveis classificados ou em fase de classificação

Licença Administrativa

Obras de  
pequena  
relevância  
urbanística

- a) Imóveis classificados com interesse nacional ou público
- b) Imóveis situados em zonas de proteção
- c) Imóveis integrados em sítios classificados

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Segurança contra incêndios;

Licenciamento ou  
Comunicação Prévia a Câmara Municipal

Segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) -  
projeto de especialidade

Se a classificação for de risco reduzido – Ficha de  
segurança conforme modelo da ANPC

Obras de construção ou alteração de uso – Medidas  
de Autoproteção

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Ruido;

Câmara Municipal →

A instalação e o exercício de atividades ruidosas permanentes em determinadas zonas esta sujeito ao cumprimento de determinados valores de ruido.

- Os ensaios e medições acústicas devem ser realizados por entidades acreditadas.

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida;



Câmara Municipal



Caso o seu restaurante/bar tenha uma área de acesso ao público superior a 150 m<sup>2</sup>, deve cumprir as normas em matéria de acessibilidade.

Rampas de acesso, dimensões de portas, corredores, instalações sanitárias, altura dos botões e trincos das portas.

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Registo da insígnia ou do logotipo;

Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
(INPI)



Se quiser registar a sua marca ou logotipo:

Online - INPI;

Presencial - Centro de Formalidade de Empresas;

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Licenças para ocupação de espaço publico;

Câmara Municipal ou Balcão do Empreendedor: Regulamento Municipal

- a) Toldos, floreiras, vitrinas, expositores, arcas e maquinas de gelados;
- b) Esplanada aberta em área contigua à fachada do estabelecimentos, desde que a ocupação transversal não exceda a largura da fachada do estabelecimento;
- c) Guarda vento junto a esplanada;
- d) Estrado que funcione de apoio a uma esplanada ;
- e) Suportes publicitários;

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Que licenças preciso:

- Licenças de reprodução de fonogramas /videogramas;

Se pretende utilizar musica gravada no seu estabelecimento, através da rádio, televisão, internet, CDs;

Os autores – Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)

Os artistas, interpretes e executantes – Gestão dos direitos dos artis. interp. ou executantes (GDA)

Os produtores fonográficos – Associação para a Gestão e distribuição de Direitos ( AUDIOGEST)

PASSMUSICA – e a marca que identifica o licenciamento conjunto da AUDIOGESTE e da GDA

## Antes de abrir um restaurante/bar

### Regras sobre instalações:

Infraestruturas; Infraestruturas básicas – água, esgotos e eletricidade ligada a rede;

Área de serviço; áreas de acesso reservadas aos trabalhadores, estas zonas compreendem, receção, armazenamento de matéria prima, cozinha, copas vestiários e WC destinados aos trabalhadores;

Área de Clientes; áreas de acesso ao público, sala de refeição, zona de acolhimento, bar, balcão, bengaleiro, wc, esplanadas ;



**Vou abrir um restaurante/bar****A quem comunicar:**

Entidades

**Mera comunicação prévia** – Comunicar a Câmara Municipal competente

**Autorização** – da Câmara Municipal competente

**Comunicar inicio de atividade** – AT - Autoridade Tributária, SS - Segurança Social e ASAE

## Já abri o meu restaurante/bar

### Regras gerais;

O titular da exploração deve

Regras de Higiene e Segurança Alimentar – HACCP,  
Higiene das instalações, equipamento e pessoal.

Regras para a gestão de resíduos – Recolha de óleos  
alimentares usados, Sociedade Ponto Verde.

Obrigações de informação ao consumidor – Nome e  
entidade exploradora, restrição à admissão de animais,  
interdição a fumar, livro de reclamações, horário de  
funcionamento, lista de preços, restrições à venda de  
bebidas alcoólicas, resolução de litígios, exigência de  
consumo ou dispensa, informação sobre alergénios,  
informação sobre sistema de videovigilância.

## Já abri o meu restaurante/bar

### Regras gerais;

O titular da exploração deve

Obrigações com trabalhadores – Segurança e saúde no trabalho, formação, mapa de horário de trabalho e mapa de férias, descontos para SS.

Seguros obrigatórios e obrigações fiscais – Acidentes de trabalho, incendio, automóvel se for utilizada para laboração e seguro de responsabilidade civil no caso de espetáculos.

## Requisitos específicos

Estabelecimentos com espaço de dança;

Requisitos gerais de segurança – a implementação de um sistema de segurança tem que estar em conformidade com a lotação de lugares.

O titular da exploração deve

Requisitos específicos de videovigilância – obrigatório a afixação em local visível da existência de um sistema de videovigilância.



## Requisitos específicos

Estabelecimentos com espaço de dança;

Requisitos para deteção de armas – na entrada das instalações é obrigatório a afixação de dístico.

Segurança privada – pode efetuar revistas com o objetivo de impedir entrada de armas ou engenhos e objetos legalmente proibidos.

O titular da exploração deve



## Alterar ou encerrar o meu restaurante/bar

Comunicar a alteração;

Alteração das condições do exercício da atividade -  
deve apresentar a Câmara Municipal o pedido de  
alteração de atividade e se justificar o pedido de  
dispensa de requisitos.

O titular da exploração deve

Alteração da titularidade – O novo titular deve  
apresentar a Câmara Municipal a identificação do  
novo titular, endereço da sede ou do  
estabelecimento e o título de autorização de  
utilização.

## Alterar ou encerrar o meu restaurante/bar

**Comunicar a alteração;**

**Encerramento do estabelecimento - Deve ser comunicado a Câmara Municipal, a Direção Geral das Atividades Económicas ( DGAE), num prazo máximo de 60 dias.**

O titular da exploração deve

**Encerramento e cessação de atividade Deve ser comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira num prazo de 30 dias a contar da cessação.**



## Legislação Base

- Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, na sua redação atual - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
- Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril - identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro - Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios
- Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro - aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE) Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto - Regulamento Geral do Ruído
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, - Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais



## Legislação Base

- Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março, na sua redação atual – Código da Propriedade Industrial
- Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de abril (na sua versão atual) - simplifica o regime de ocupação do espaço público, da afixação e da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial
- Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro – Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR) e regulamenta os requisitos específicos ao exercício da atividade de Restauração e Bebidas
- Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho - Regime da qualidade da água destinada ao consumo humano
- Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à higiene dos géneros alimentícios

## Legislação Base

- Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho – assegura a execução e o cumprimento, no ordenamento jurídico nacional, das obrigações decorrentes dos Regulamentos (CE) n.ºs 852/2004 e 853/2004, ambos do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativos à higiene dos géneros alimentícios e às regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal
- Portaria n.º 24/2005, de 11 de Janeiro - define as regras relativas ao modo de apresentação do azeite destinado a ser utilizado como tempero de prato nos estabelecimentos de hotelaria, de restauração e de restauração e bebidas
- Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de Setembro - Regime jurídico da gestão de óleos alimentares usados, produzidos pelos sectores industriais, da hotelaria e restauração (HORECA) e doméstico



## Legislação Base

- Portaria n.º 29-B/98, de 15 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 158/2015, de 29 de maio -estabelece as regras de funcionamento dos sistemas de consignação aplicáveis às embalagens reutilizáveis e às não reutilizáveis, bem como as do sistema integrado aplicável apenas às embalagens não reutilizáveis
- Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, republicada pela Lei n.º 109/2015, de 26 de agosto - aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo
- Decreto-Lei n.º 156/2005 de 15 de Setembro, na sua redação atual – estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral
- Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro – estabelece o regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais



## Legislação Base

- Decreto-Lei n.º 50/2013, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2015 de 16 de junho - estabelece o regime de disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público, proibindo a sua prática relativamente a menores de idade
- Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro - estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo
- Decreto-Lei n.º 26/2016, de 9 de junho - assegura a execução e o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes, entre outros, do Regulamento (UE) n.º 1169/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, e fixa as normas de prestação de informação relativas aos géneros alimentícios apresentados para venda ao consumidor final ou aos estabelecimentos de restauração coletiva sem acondicionamento prévio, bem como os géneros alimentícios fornecidos por estabelecimentos de restauração coletiva, os pré-embalados para venda direta e os embalados nos pontos de venda a pedido do comprador.



## Legislação Base

- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (na sua versão atual) - Código do Trabalho
- Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 42/2012, de 28 de agosto, 3/2014, de 28 de janeiro, 88/2015, de 28 de maio, 146/2015, de 9 de setembro e 28/2016 de 23 de agosto – Regime jurídico promoção da segurança e saúde no trabalho
- Portaria n.º 55/2010 de 21 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 108-A/2011, de 14 de março - regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral

## Legislação Base

- Decreto-Lei n.º 135/2014, de 8 de setembro - Regime jurídico dos sistemas de segurança privada dos estabelecimentos de restauração e de bebidas que disponham de salas ou de espaços destinados a dança ou onde habitualmente se dance
- Lei n.º 34/2013, de 16 de maio - Regime do exercício da atividade de segurança privada
- Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro - Regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização, e estabelece o regime de classificação de espetáculos de natureza artística e de divertimentos públicos



ASSOCIAÇÃO DOS  
INDUSTRIAS HOTELEIROS E  
SIMILARES DO  
ALGARVE



**Muito Obrigada**

[natacha.alentejano@aihsa.pt](mailto:natacha.alentejano@aihsa.pt)